

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2589 – Ano 11 Segunda-Feira, 26 de outubro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Comunicados.....	2
Edital de Intimação de Decisão.....	3
Edital de Notificação Administrativa Ambiental.....	3
Avisos de Licitação.....	4
Relatório de Amostras do Pregão Presencial 245/PMC/2020.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1070/20, de 19 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 311, de 27 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

CLAUDIO RUCHERT DA SILVA, CPF nº 039.206.139-29, matrícula nº **65.935**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Iluminação Pública / COSIP, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 24 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1279/20, de 19 de outubro de 2020.

Concede Gratificação por Atividade Externa – GAE, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei nº 7.461 de 21 de junho de 2019, e

Considerando a Portaria nº 1245/SMI/19, resolve:

CONCEDER,

aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a **Gratificação por Atividade Externa – GAE**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 7.461/2019:

I – a partir de outubro de 2020

Matrícula	Nome	Cargo
65.944	Ederson Pedro Mendes	Encarregado de Pavimentação
65.945	Elias Santinela	Assistente de Gestão
29.245	Rafael Candido	Operador de Equipamentos Rodoviários

II – a partir de novembro de 2020

Matrícula	Nome	Cargo
65.809	Guilherme Bonassa	Assessor

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1311/20, de 26 de outubro de 2020.

Prorroga prazo que determina instauração de Sindicância designada pelo Decreto SG/nº 1180/20, de 25 de setembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos SG/nºs 720/18 de 20/06/2018 e 830/18 de 25/07/2018,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 30 dias, contados a partir de 27 de setembro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pelo Decreto SG/nº 1180/20, a fim de dar continuidade à apuração das irregularidades no tocante à gestão de recursos humanos da Subprefeitura de Rio Maina, objeto do Processo Administrativo nº 592162/2020.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Edital de Intimação de Decisão

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 002/FAMCRI/2020

Advertência nº 006/2020

Data: 07/07/2020

Administrado: EDEMILSON WALLAMS OURIQUES CARDOSO

Pelo presente, nos termos dos Arts. 6º, inc. V, da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica Edemilson Wallams Ouriques Cardoso, **INTIMADO**, da Decisão Administrativa:

FAZ SABER ao **Sr. Edemilson Wallams Ouriques Cardoso**, administrado de endereço incerto e desconhecido, para que se notifique da presente decisão e cientifique-se de que:

Manteve-se a advertência nº 006/2020, sendo que restou comprovada a infração ambiental, desta forma, a aplicação da advertência é a medida que se impõe, eis que presentes os elementos ensejadores de sua emissão.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, em conformidade com o Art. 5º do Decreto Federal 6.514/2008.

Criciúma/SC, 20 de outubro de 2020.

ANEQUÊSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

Edital de Notificação Administrativa Ambiental

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 005/FAMCRI/2020

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber ao **Sr. GRACIOSO DÁRIO MARTINHAGO**, portador do CPF nº 122.244.569-72, com endereço na Rua Rogério Nunes, nº 145, Bairro Archimedes Napolini, Criciúma – SC; fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, ao cumprimento da providência exposta na **Notificação nº 3199**.

Notificação nº 3199

Local da Infração: Rua Clarinda Milioli de Luca, s/nº, Bairro Mina do Mato, Criciúma – SC.

Termos: Efetuar a remoção dos resíduos materiais/depositados no imóvel particular, alvos frequentes da prática de queima, tendo em vista a ausência de flagrante para a responsabilização do responsável. Providenciar o cercamento do imóvel, obrigação disposta na Lei nº 6.822/2016. Comprovar a destinação dos resíduos removidos à FAMCRI. Prazo: 10 (dez) dias, conforme o artigo 42, da Lei nº 2.974/94.

Penalidades: Multa de 30 (trinta) UFM's (Unidades Fiscais Municipais), prevista no art. 36 da Lei Municipal nº 2.974/94.

Para a ciência do notificado é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 20 de outubro de 2020.

ANEQUÊSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 095/2020

Criciúma, 15 de outubro de 2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime exóticos de *Ficus benjamina* (figueira-de-jardim), localizado Rua Teresina, 90, Bairro .Brasília.

O indivíduo arbóreo será suprimido, pois o mesmo se encontra danificando calçada, rede de esgoto e danificando as casas ao redor, oferecendo risco à edificação e aos moradores.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 096/2020

Criciúma, 16 de outubro de 2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime exótico de *Ligustrum lucidum* (ligustro), localizado Rua São Francisco do Sul, 93, Bairro Boa Vista.

O indivíduo arbóreo será suprimido, pois o mesmo se encontra danificando calçada e mureta, causando risco de vida e de edificação para o proprietário e aos moradores próximos.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 098/2020

22 de outubro de 2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

- 1 (hum) espécime de *Mangifera indica* (mangueira), localizado na Rua Jaguaruna, 187, bairro Maria Céu.

O indivíduo será retirado, pois se encontra em conflito com a rede pública de energia elétrica e causa danos a calçada.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 107/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção (costura) de avental em TNT, manga longa, com elástico nos punhos e duas tiras de amarração, aberto atrás, em atendimento aos profissionais de saúde dos diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 06 de novembro de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 108/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de tablets para utilização dos(as) ACS's (agentes comunitários(as) de saúde) do município de Criciúma, para coleta de dados e alimentação do sistema de gestão de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: dia 06 de novembro de 2020, às 10h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Amostras do Pregão Presencial 245/PMC/2020

Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 245/PMC/2020, aquisição de materiais de expediente, em atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, através do convênio nº 2019TR1405, processo nº SCC6084/2019, empenho nº 2019NE023423. As empresas conforme prazo para apresentação estabelecido, e de acordo com o instrumento convocatório trouxeram amostras para análise dos itens abaixo:

item	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	APAGADOR para Quadro Branco com feltro medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 6 cm de largura e 5 cm de altura, corpo plástico de alta resistência, base de feltro substituível e com estojo para guardar dois marcadores. Com no mínimo de 03 refis.	CIS	Klein Simionato & Santos LTDA	Aprovado
3	Caderno Brochurão com capa Flexível. Não reciclado, com folhas margeadas e pautadas, constando na primeira ou na quarta face da capa as dimensões, nº de folhas. Formato 200x275mm, Mínimo 60 folhas	FORONI	Lipaper Informática, e Livraria, papelaria LTDA	Aprovado
4	Caderno Brochurão com capa Flexível. Não reciclado, com folhas margeadas e pautadas, constando na primeira ou na quarta face da capa as dimensões, nº de folhas. Formato 200x275mm, Mínimo 60 folhas	FORONI	Lipaper Informática, e Livraria, papelaria LTDA	Aprovado
7	Caixa organizadora extra grande Polionda - AZUL dimensões mínimas 560 x 365 x 300 (mm).	POLYCART	Lipaper Informática, e Livraria, papelaria LTDA	Aprovado
6	Caixa organizadora extra grande Polionda - AZUL dimensões mínimas 560 x 365 x 300 (mm).	POLYCART	Lipaper Informática, e Livraria, papelaria LTDA	Aprovado
23	Pincel para quadro branco, composição tinta, solventes, pigmentos, aditivos e resinas. Corpo e tampa resinas termoplásticas, ponta acrílica: 4 mm, espessura de escrita: 2 mm. Recarregável, pavio poliéster, nas cores Preto, Vermelho e Azul, roxo e rosa. As cores serão solicitadas conforme necessidade no momento da autorização de fornecimento.	NEOMUNDI	PRINTSUL	Aprovado

Criciúma, 26 de outubro de 2020.